



## **APRESENTAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

1ª. Reunião do Conselho de Planejamento (CoPlan), dia 23 de maio de 2013

A Pró-Reitoria de Planejamento tem como premissa contribuir para articular agentes, intenções e informações, fornecendo subsídios adequados para avaliar e qualificar as decisões político-administrativas da instituição. Desse modo, colabora na definição dos caminhos a serem adotados para alcançar o melhor fim, com o objetivo de fortalecer a eficiência institucional e sua cultura de planejamento com transparência e democracia.

Pretende, igualmente, ao articular de modo inovador o planejamento institucional e o planejamento de espaços físicos, promover o crescimento sustentado da UNIFESP, projetando edificações e paisagens mais aprazíveis e adequadas às exigências acadêmicas, sociais, assistenciais, ambientais e culturais da Universidade.

Entende, assim o planejamento como instrumento dotado de intencionalidade, no sentido de tornar-se espaço de pensamento, acompanhamento e avaliação, como parte essencial da construção permanente de nossa Universidade.

### **ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA**

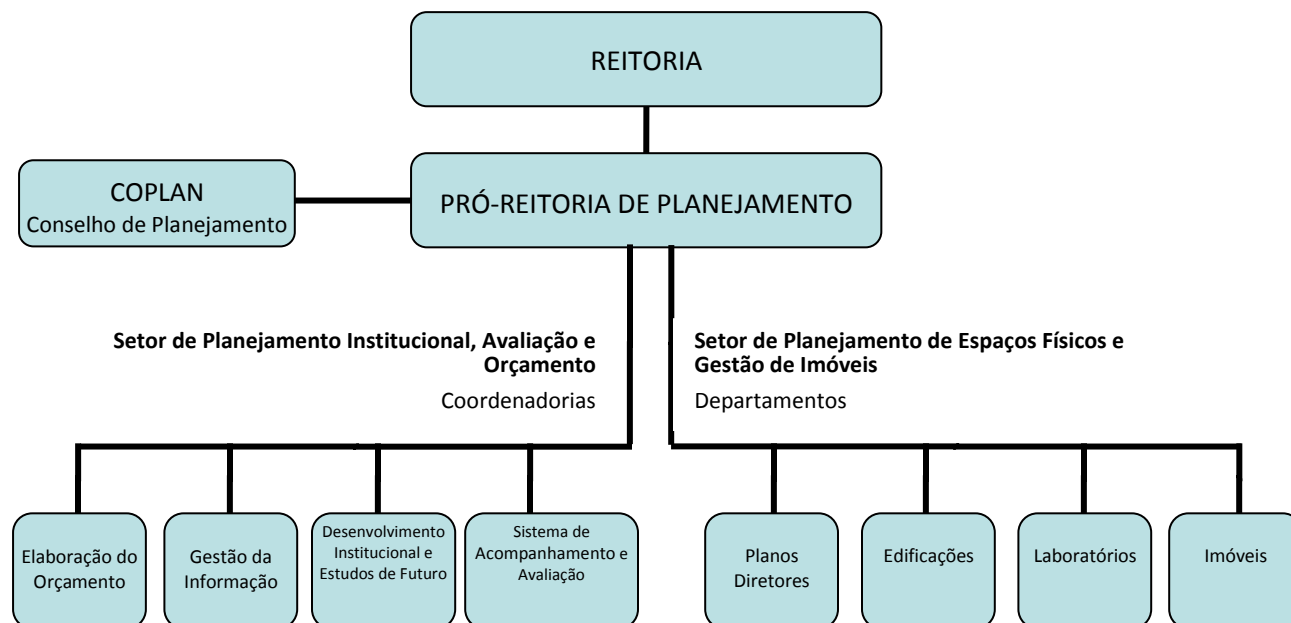
1. Promover estudos e projetos consistentes como suporte às tomadas de decisão da Reitoria.
2. Estabelecer uma rede que integre, resuma e analise dados operacionais, ambientais, financeiros e demográficos fornecidos por várias fontes, consideradas auxiliares na preparação dos estudos e dos projetos.
3. Compartilhar informações e ideias para garantir a tomada de decisão informada em todos os níveis da organização.
4. Integrar e alinhar as atividades de planejamento das diversas unidades em planos institucionais coerentes.
5. Coordenar uma abordagem integrada de planejamento e alocação de recursos que dê apoio às prioridades acadêmicas, de pesquisa e extensão.
6. Coordenar projetos de espaços físicos, infraestrutura e paisagem para instalações novas e em recuperação.
7. Estabelecer sistema de acompanhamento e avaliação de desempenho das atividades desenvolvidas com vista a excelência universitária.
8. Implementar processos e sistemas que integrem os vários tipos de atividades de planejamento em planos institucionais abrangentes.
9. Contratar e gerir serviços de consultoria para estudos de viabilidade de planos e projetos da Universidade.



- Promover estudos destinados à implementação de projetos de espaços físicos e ambientais, incluindo os requisitos jurídicos, para o desenho urbanístico e arquitetônico dos *campi* e novas unidades, por meio de diretrizes de planejamento físico, de transporte e de sustentabilidade socioambiental e com a apresentação de cronograma e custos.
- Comparar vantagens e desvantagens por meio do desenho de cenários alternativos.
- Promover estudos sobre uma visão de futuro que permitam a todos os atores participarem da construção da Universidade que desejamos.
- Definir processo de articulação e cooperação entre instituições afins, do País e do exterior, com o objetivo de propiciar alimentação mútua com resultados e atividades complementares e facilitar os trabalhos em rede, tanto de pesquisa como de desenvolvimento acadêmico.
- Estabelecer espaço dedicado ao acompanhamento de práticas e resultados, bem como de sinais de mudanças, que possam interferir nas questões vinculadas aos alvos futuros da Unifesp, com o objetivo de viabilizar a antecipação de ações.

## ORGANOGRAMA

2





### **AÇÕES PREVISTAS PARA OS PRIMEIROS 100 DIAS**

Ações da Pró-Reitoria de Planejamento divulgadas no Relatório de Transição:

1. Preparar o projeto de resolução administrativa que dê suporte à nova estrutura organizacional idealizada para a Pró-Reitoria de Planejamento e que deverá ser enviado para apreciação do CONSU, juntamente com o restante da reforma administrativa que está sendo proposta pela nova gestão.
2. Criar e compor o Conselho de Planejamento e Infraestrutura e definir as atividades/ funções das Câmaras e/ou Comissões de Planejamento e Infraestrutura, que deverão ser organizadas em cada campus.
3. Colaborar na reestruturação das divisões administrativas nos *campi*; em especial, propor a reformulação da Divisão de Infraestrutura e Imóveis, fixando seu escopo de atuação e sugerindo a composição de seu corpo técnico local.
4. Definir (em curto e médio prazos) a equipe atual e futura desta Pró-Reitoria e realizar projeto de localização de postos de trabalho e salas que esta Pró-Reitoria irá ocupar no prédio da Reitoria e nas divisões nos *campi*.
5. Efetuar, junto às diretorias acadêmica e administrativa de cada campus, o levantamento de prioridades de planejamento e infraestrutura, procurando dar início à elaboração de planos diretores dos *campi* (com edital de contratação e cronograma).
6. Formular a metodologia e cronograma do processo de orçamento participativo, que irá desenvolver-se até julho de 2013 para discussão e aprovação do orçamento de 2014.
7. Manter atualizada a documentação institucional da Unifesp junto ao MEC, em especial a referente ao PDI, SINAES e Plano Quinquenal.
8. Atuar pelo crescimento e capacitação da equipe técnica desta Pró-Reitoria, por meio da abertura de concursos, atração de técnicos de outras áreas e *campi* da Unifesp, contratação de consultorias e empresas de projeto, convênios com outras universidades e ampliação do programa de estágio.
9. Realizar análise documental de processos e de material impresso e digital disponíveis na Pró-Reitoria de Planejamento e nos setores de infraestrutura e imóveis incorporados ao primeiro órgão, dando sequência às ações em andamento ou revendo processos problemáticos.
10. Apoiar a nova Reitora eleita e os diretores de *campi* na interlocução com prefeituras e demais órgãos públicos, no sentido de orientá-los sobre os aspectos técnicos relacionados ao planejamento físico-institucional dos atuais e novos *campi*, a regularização de imóveis, a política de transportes e a realização/renovação de termos de cooperação.
11. Em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, realizar o convênio e edital de concurso público para o projeto de moradias estudantis.



## **RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS PRIMEIROS 100 DIAS:**

1. **Criação do Conselho de Planejamento** (Resolução nº 82 do CONSU), eleição dos representantes e realização da primeira reunião do Conselho de Planejamento em maio de 2013;
2. **Estruturação da Pró-Reitoria de Planejamento** (Resolução nº 83 do CONSU) constituída de duas áreas, Planejamento Institucional, Avaliação e Orçamento com quatro coordenadorias – Desenvolvimento Institucional e de Estudos de Futuro, Sistema de Acompanhamento e Avaliação, Gestão da Informação, e Elaboração do Orçamento - e Planejamento de Espaços Físicos e Gestão de Imóveis, com quatro departamentos – Planos Diretores, Edificações, Laboratórios e Imóveis (instituídos pela Portaria nº 1.106);
3. **Palestras** do ciclo "Ciência Numa Hora Dessas?" onde a cada mês uma pessoa notória da sociedade será convidada a participar;
4. **FORPLAD**: participação na reunião da Regional Sudeste e da Comissão de Planejamento e Avaliação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), na UFRJ (RJ);
5. **PDI**: início da revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (2011–2015);
6. **PDInfra**: formulação da proposta do Plano Diretor de Infraestrutura para os *campi* da expansão, apresentação aos diretores de *campi* e preparação do edital de licitação;
7. **Bairro Universitário**: reativação do GT-UNIFESP para criação do bairro universitário da Vila Clementino, junto à Prefeitura de São Paulo;
8. **Articulação com as prefeituras**: na elaboração de convênios de cooperação, o primeiro para o Campus Osasco;
9. **Mapeamento preliminar da situação dos imóveis**: verificando documentação existente, licenças e situação legal;
10. **Política de terras**: aceleração nos pedidos de cessão, desapropriação e doação de imóveis de modo a viabilizar a consolidação dos *campi*, iniciado na Baixada Santista;
11. **Suporte ao aluguel de imóveis**: avaliação e layout para edifício em Guarulhos e análise de viabilidade para edifício em Diadema;
12. **Moradia estudantil**: em parceria com a PRAE, elaboração do convênio com IAB e levantamento de áreas para o concurso;
13. **Programa de laboratórios**: em parceria com a ProPGPq, criação de protocolo de verificação de viabilidade das demandas de equipamentos;
14. **Edifício no Largo Paissandu**: avaliação detalhada das condições do imóvel que embasaram sua devolução à SPU;
15. **Cessão do terreno para o Campus da Zona Leste**: acompanhamento do processo junto à Prefeitura, avaliação do imóvel, solicitação de laudos e realização de cronograma de ocupação;



16. **Estudo do novo layout do prédio da Reitoria:** necessário em função da reestruturação administrativa;
17. **Mapeamento de Processos:** levantamento e implantação dos processos da Pró-Plan, fluxograma e atribuição de responsabilidades;
18. **Biblioteca de referência:** pesquisa e aquisição de cerca de 90 livros para biblioteca de referência em planejamento público, política universitária e projetos de infraestrutura;
19. **Programa de capacitação:** em elaboração, incluindo visitas a outras instituições e convênio com o Laboratório de Projetos de Equipamentos Públicos da USP;
20. **Contratações:** foi efetuada a seleção de 9 estagiários pelo CIEE e contratação de 2 profissionais pela FapUNIFESP (com a elaboração de Edital e acompanhamento do processo seletivo) para atender as demandas.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO (CoPLAN):**

O Estatuto da Universidade Federal de São Paulo passa a vigorar acrescido do seguinte art. 27-B:

Art. 27-B Compete ao Conselho de Planejamento:

- I – orientar e deliberar sobre as atividades de Planejamento da UNIFESP;
- II – avaliar e debater propostas de Visão de Futuro da Universidade;
- III – deliberar sobre a realização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFESP e demais planos institucionais de expansão e consolidação;
- IV – estabelecer diretrizes para elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual, em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração;
- V – propor critérios, indicadores e práticas de Acompanhamento e Avaliação Institucional;
- VI – orientar a gestão e divulgação de dados institucionais da UNIFESP;
- VII – acompanhar e orientar a realização dos Planos Diretores de Infraestrutura, ampliação e reforma dos espaços físicos dos *campi*;
- VIII – orientar termos de cooperação com prefeituras em que a UNIFESP mantém *campi*;
- IX – elaborar a política de gestão de patrimônio imobiliário da UNIFESP.

5

#### **COMPOSIÇÃO DO CoPLAN:**

I – pelo Pró-Reitor de Planejamento;  
Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro

II – pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento;  
Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes



III – pelo Chefe de Gabinete da Reitoria, sem direito a voto;

Profa. Dra. Maria José da Silva Fernandes

IV – pelos demais Pró-Reitores;

Pró-Reitora de Administração - Profa. Dra. Janine Schirmer

Pró-Reitora de Graduação - Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto

Pró-Reitora de Pós Graduação e Pesquisa - Profa. Dra. Maria Lúcia Formigoni

Pró-Reitora de Extensão - Profa. Dra. Florianita Coelho Braga Campos

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - Profa. Dra. Andrea Rabinovici

V – pelos Diretores de cada campus e Unidade Universitária ou seus representantes;

Baixada Santista - Profa. Dra. Regina Célia Spadari

Diadema - Profa. Dra. Virgínia Berlanga Campos Junqueira

Guarulhos - Prof. Daniel Arias Vazquez

Osasco - Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto

São José dos Campos - Prof. Dr. Luiz Leduíno de Salles Neto

São Paulo - Profa. Dra. Rosana Fiorini Puccini

São Paulo/Escola Paulista de Enfermagem – Profa. Dra. Lucila Amaral Carneiro Vianna

São Paulo/Escola Paulista de Medicina – Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes

VI – pelos Diretores Administrativos dos *campi*, sem direito a voto;

Baixada Santista - Emerson Stefanoviccius D'Anela

Diadema - Sheila Caroline Lemos Monteiro Evangelista

Guarulhos - Gilberto dos Santos

Osasco - Tarcísio Martins Mendonça

São José dos Campos - Georgia Mansour

São Paulo - Nilce Manfredi

VII – pelo presidente do Conselho Gestor do Hospital Universitário ou seu representante;

Prof. Dr. Flávio Faloppa

VIII – por representantes eleitos dos corpos docente, discente e dos servidores técnico-administrativos em educação, de acordo com o Regimento Geral;

Representantes Eleitos do Corpo Docente

Manoel João Batista Castello Girão (Ginecologia/EPM)

Moises Cohen (Ortopedia e Traumatologia/EPM)

Anita Hilda Straus Takahashi (Bioquímica/EPM)

Luis Eduardo Coelho Andrade (Medicina/EPM)



Virginia Junqueira B. Santista (Gestão e Cuidados em Saúde/ISS)  
Artionka Manuela Goes Capiberibe (Ciências Sociais/EFLCH)  
Joao Miguel de Barros Alexandrino (Ciências Biológicas/ICAQF)  
Andre Roberto de Arruda Machado (História/EFLCH)  
Rudolf Wechsler (Pediatria/EPM)

**Representantes Eleitos do Corpo Discente**

Gabriel Andrade Alves (Biologia Estrutural e Funcional/DO)  
Marcos Leite Santoro (Biologia Estrutural e Funcional/DO)  
Rafael Acacio de Freitas (Ciências Sociais/ME)  
Gustavo Humberto da Rocha (Relações Internacionais/EPEN)  
Ana Carolina Cardoso da Silva (Pedagogia/EFLCH)  
Nathalia Schimith Martins da Silva (Letras/EFLCH)  
Yago Carvalho Baldin (Medicina/EPM)  
Marcelo de Oliveira Palaro (Química/ICAQ)  
Mylla Calefi (Enfermagem/EPE)

**Representantes Eleitos - Servidores Técnico-Administrativos em Educação**

Raquel Pinheiro P. Montanari Gouvea (Hospital Universitário)  
Gilberto dos Santos (Dep. Administrativo/Campus Guarulhos)  
Natalia Range L. de Souza (Dep. Administrativo-RH/Campus São José dos Campos)  
Suzilaine de Oliveira (Biblioteca/Campus Guarulhos)  
Marcio Roberto Vacilloto (Secretaria Acadêmica/Campus Diadema)  
Adriano Kasiorowski de Araujo (Campus Guarulhos/NAE)  
Elisangela Marina dos Santos (Biblioteca/Campus Baixada Santista)  
Nelma Lourenco de Matos Cruz (Serviço de Farmácia/Hospital Universitário)  
Karla Helene Marques Lima (Campus Baixada Santista/NAE)

IX – por 2 representantes da Sociedade Civil (a serem indicados pelo CONSU)